



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Operacional
Núcleo de Hotelaria HB

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEOPE/NHOHB

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2022.

Ao Núcleo de Compras Diversas

Prezados,

Conforme Memorando 216 (78417329), que versa sobre Seleção de Fornecedores nr 013/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em lavanderia hospitalar, na modalidade externa.

Em atenção à solicitação contida no referido memorando, sobre esclarecimentos, e no que tange as duvidas de fornecedores, encaminhamos o presente despacho para as devidas elucidações que se fizerem necessárias.

Questionamentos feitos a este Núcleo:

1 - RFID/Portal => necessidade de 5 portais (sistema de leitura de peças com sinal sonoro ou luminoso) em cada UPA, totalizando assim 65 equipamentos, conforme indicação no ANEXO VII.

SERÃO NECESSÁRIOS UM TOTAL DE 65 SISTEMAS DE LEITURA DE PEÇAS COM SINAL SONORO OU LUMINOSO: 05 SISTEMAS PARA CADA UPA (13 UPAS).

2 - Sistema/Leitura => outro ponto que não ficou claro é a questão da necessidade de leitura do enxoval com leitor manual, poderia por gentileza verificar e detalhar a demanda ? lembrando que o leitor portátil tem a finalidade de localizar peças sem visibilidade que possam estar dentro de armários, etc.

NO ANEXO VII FOI SINALIZADO O TIPO DE RASTREABILIDADE NECESSÁRIO. NÃO FOI ESPECIFICADO O TIPO DE LEITOR, DESSA FORMA CABE AO FORNECEDOR ATENDER O MÍNIMO EXIGIDO NO ANEXO VII.

O PROCESSO DE LEITURA DO ENXOVAL É PARA PROPICIAR UMA CORRETA RASTREABILIDADE, SENDO POSSÍVEL A EMISSÃO DE RELATÓRIOS E GERAÇÃO DE INDICADORES. Assim como foi justificado nos itens 5.3, 5.4 e 5.5.

3 - Equipamentos => não localizamos o dimensionamento de suportes de sacos hampers, os mesmos serão de responsabilidade da contratante ?

NÃO FOI SOLICITADO **SUORTE** DE SACOS HAMPERS.

Sem mais, nos colocamos á disposição, para eventuais esclarecimentos que possam surgir.

Atenciosamente

Hudson Martins de Souza

Auxiliar Administrativo - HB

Gessika Cristina Cavalcante Frota

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - GEOPE - UCAD

Joelmir Laesio Pessoa

Gerente de Apoio Operacional



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON MARTINS DE SOUZA - Matr.0000340-1, Auxiliar Administrativo**, em 24/01/2022, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIKA CRISTINA CAVALCANTE FROTA - Matr.0000519-7, Chefe do Núcleo de Hotelaria**, em 24/01/2022, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMIR LAÉSIO PESSOA - Matr.0000411-4, Gerente de Apoio Operacional**, em 24/01/2022, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=78467714 código CRC= **4FB0821A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335-900 - DF

35508900

04016-00134048/2021-35

Doc. SEI/GDF 78467714